



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2015, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA H. P. REDLINSKI - ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO CARGA SECA C/ CARROCERIA ALONGADA E CABINE SUPLEMENTAR, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 052/2015, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 052/2015 por mais 60 (sessenta) dias contados de 21 de junho de 2018 a 20 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2018.

**LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES  
SILVA**

*Dir. Presidente*

**QUERLY MARIN DE ABREU**

*Dir. Urbanismo*

**MARCELO MIRANDA**

*Dir. Administrativo e Financeiro*

**LOCADOR (A): H. P. REDLINSKI - ME**

**TESTEMUNHAS:**

**APARECIDO ALVES BARBOSA**  
RG: 03124349 SSP/MT

**ASSESSOR JURÍDICO**  
**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
OAB/MT - 17905

**JOÃO SOARES**  
RG: 2746824-0 SSP/MT

